



PORTARIA N.º 1087/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação ao servidor Amarildo Barreto, lotado no Campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;
considerando a Portaria nº 708/2018 Reitoria/Unespar;
considerando o requerimento protocolo sob nº 16.018.972-0 de 03/09/2019 e a Ata da Comissão de Avaliação de Títulos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ao servidor Amarildo Barreto**, RG nº 4.353.625-7/PR, lotado no *campus* de Apucarana, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 7, **para classe I, referência 9, a partir de 02/09/2019.**

Art. 2º- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor